

# SUMÁRIO

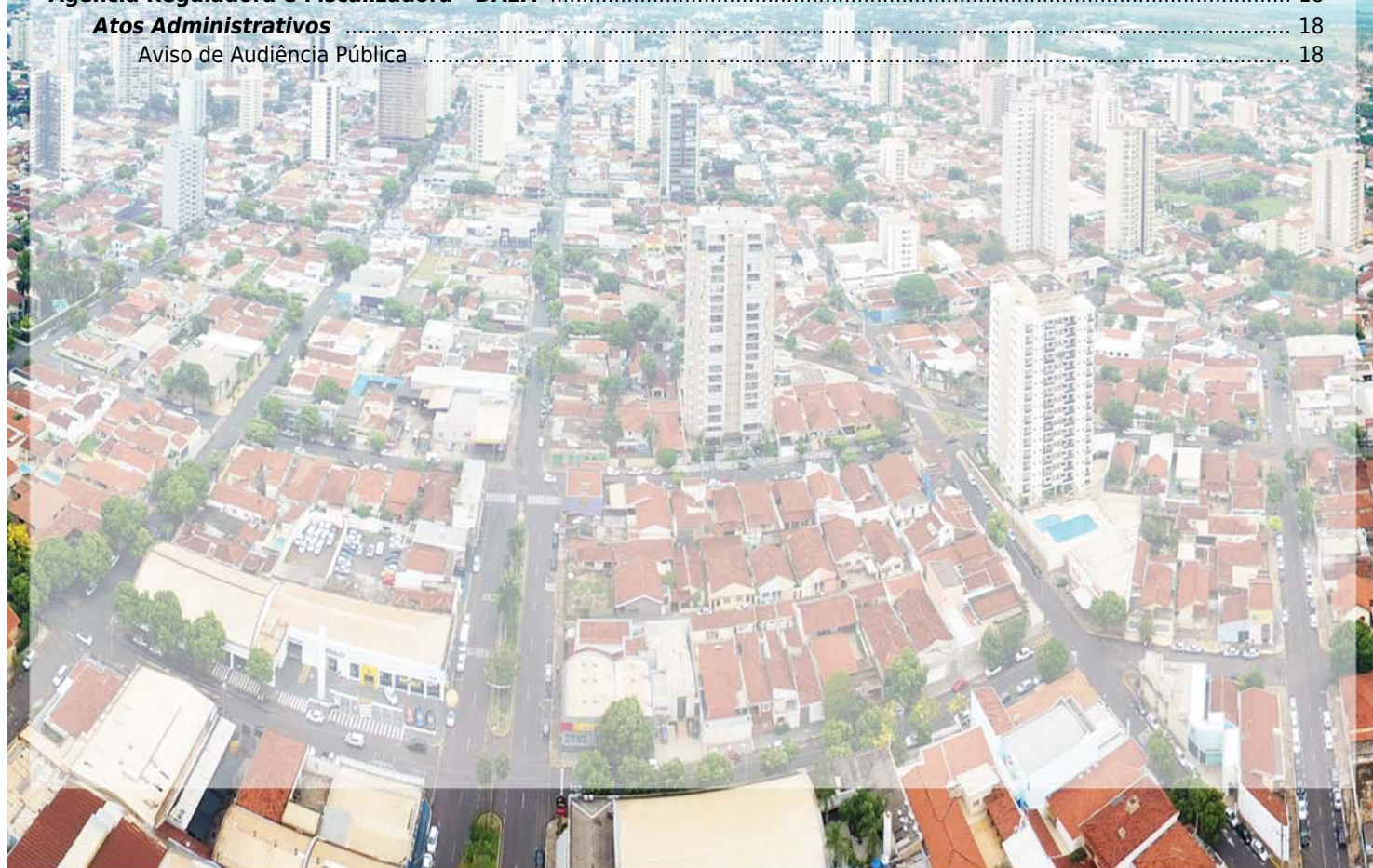


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano V | Edição 981

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Decretos .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Chamadas Públicas .....	8
Aviso de Contratação Direta .....	9
<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b> .....	18
<b>Atos Administrativos</b> .....	18
Aviso de Audiência Pública .....	18





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI N.º 8.775 - DE 9 DE ABRIL DE 2024**

*“Reconhece a Batalha de Rimas como manifestação artística de valor cultural para o Município, e dá outras providências”*

**(Projeto de Lei n.º 177/2023, do Vereador Wesley da Dialogue - PODEMOS)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica reconhecida a Batalha de Rimas como manifestação artística de valor cultural, realizada com o objetivo de promover a valorização do hip hop, o uso saudável do espaço urbano e o potencial criativo da juventude.

**Art. 2.º** Consideram-se Batalhas de Rimas aquelas que acontecem, em regra, num enfrentamento entre dois ou mais Mestres de Cerimônia (MC's), através da improvisação dos versos, frente a uma batida (beat), seja por meios eletrônicos através de DJ's (Discjockey's), seja através da improvisação manual das batidas por pessoas, conhecida como *BeatBox*.

**Art. 3.º** As intervenções artísticas oriundas das Batalhas de Rimas gozam da liberdade de expressão artística e não poderão conter referências ou mensagens de cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a grupos sociais, religiosos, étnicos ou culturais.

**Art. 4.º** As ações e manifestações ligadas às Batalhas de Rimas e ao hip-hop não poderão sofrer restrições quanto ao uso de espaços públicos, bem como ficam dispensadas de prévia autorização do Poder Público, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo exigido apenas prévio aviso à autoridade competente nos locais em que se fizer necessário.

**Parágrafo único.** Fica assegurada a realização de Batalhas de Rimas, preferencialmente, nos seguintes locais:

I - Praça João Pessoa, no Centro;

II - espaços culturais;

III - parques, pistas de skate e semelhantes;

IV - outras praças e espaços destinados à juventude;

**Art. 5.º** Normas complementares serão objeto de decreto regulamentador, inclusive quanto ao disposto no art. 197, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo  
**MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Cultura

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 23.334 - DE 11 DE ABRIL DE 2024**

*“Exonera **JOÃO CARLOS FÁVARO SAES** do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Participação Cidadã”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado **JOÃO CARLOS FÁVARO SAES**, R.G. n.º 22.525.704-X, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 11 de abril de 2024, após o encerramento do expediente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.337 - DE 11 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia **ELIANA CRISTINA PEREIRA BARBOSA** para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Cultura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada **ELIANA CRISTINA PEREIRA BARBOSA**, R.G. n.º 23.008.803-X, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 12 de abril de 2024.



**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.338 - DE 11 DE ABRIL DE 2024**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0505 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 189.000,00

Total da Unidade 189.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0785 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 31.000,00

1165 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 408.000,00

Total da Unidade 439.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1549 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

Total da Unidade 300.000,00

Total da Suplementação 928.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0494 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 189.000,00

Total da Unidade 189.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0840 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 100.000,00

0869 - 510.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

0870 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 1.000,00

0876 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.638,88

0887 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 60.000,00

0896 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00

1000 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 30.000,00

1019 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 30.000,00

1040 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 10.000,00

1047 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

1060 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 15.361,12

1066 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

Total da Unidade 439.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1556 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 100.000,00

1560 - 212.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 100.000,00

1564 - 213.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 100.000,00

Total da Unidade 300.000,00

Total da Anulação 928.000,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.341 - DE 11 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia JOÃO CARLOS FÁVARO SAES para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Participação Cidadã”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado **JOÃO CARLOS FÁVARO SAES**, R.G. n.º 22.525.704-X, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 12 de abril de 2024.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.342 - DE 11 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia JOSIANE FERREIRA GARCIA para o cargo de Chefe de*



*Gabinete da Secretaria Municipal de  
Participação Cidadã*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada **JOSIANE FERREIRA GARCIA**, R.G. n.º 32.987.814-1, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 12 de abril de 2024.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.343 - DE 11 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia **JOSÉ ADEMIR GOLARTE**  
para o cargo de Assessor Executivo  
da Secretaria Municipal de Esporte,  
Lazer e Recreação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado **JOSÉ ADEMIR GOLARTE**, R.G. n.º 22.256.367-9, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 12 de abril de 2024.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23316 / 2024 de 04 de abril de 2024**

"Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos **001/2022** homologado em 08/07/2023; **002/2022** homologado em 24/05/2023 e **001/2023** publicado no dia 09/12/2023, conforme Memorandos nºs 12.798 de 19/03/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e 14.805 de 01/04/2024 expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/1992, as nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido por lei, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****"AGENTE ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	42.059.049	121º	23.245/2024

**"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	VINICIUS FELIPE CARDOSO	53.168.555	13º	23.245/2024

Art. 2º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	MARIANA BOZIO TRAVASSOS	50906644	173º

**"PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – EDUCAÇÃO FÍSICA" - PADRÃO "98" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	MARA RUBIA SILVA VIEIRA	43566828	15º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23316 / 2024 de 04 de abril de 2024****“COORDENADOR PEDAGÓGICO” - PADRÃO “386” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	BRENDA CALEGARE SALES	50339430	115º
02	FERNANDA GRACINO DO MONTE PEREIRA	40342819	116º
03	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	40645218	117º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 04 de abril de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

### **DECRETO DRH Nº 23319 / 2024 de 05 de abril de 2024**

"Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicada a homologação no Diário Oficial no dia 24/05/2023 e, considerando os termos do conforme Memorando nº 14.805 de 01/04/2024 expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/1992, a nomeação de candidato abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido por lei, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO**

##### **"TÉCNICO DE ESPORTES"**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DECRETO</b>
01	ANDRE ROBERTO MANSANO	40.467.369	9º	23.244/2024

Art. 2º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO**

##### **"TÉCNICO DE ESPORTES" PADRÃO "14" JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS"**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIF.</b>
01	PHILLIPI DE MOURA FERREIRA	39511047	10º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 05 de abril de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 23.336, de 11/04/2024 - Fica o(a) Sr(a). **AUGUSTO TOSHIO TANAKA**, matrícula 19172-1 , R.G.Nº 50.546.301-5, PIS. 15450766827, exonerado(a) a partir de 11/04/2024, do cargo de “ENGENHEIRO ELETRICO”, Padrão “16G”, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 11 de abril de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Licitações e Contratos**

**Chamadas Públicas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 3.966/2024

OBJETO: seleção de Organização Social para firmar Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência: Pronto-Socorro Municipal “Ainda Vanzo Dolce”, Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência, em regime de 24 horas/dia, e outros serviços de urgência e emergência que vierem a ser implantados, que assegure assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência.

Os interessados deverão enviar os DOCUMENTOS e a PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA, conforme solicitado em edital que serão recebidos até a sessão de Reconhecimento e Abertura, às 09h30min do dia 03 de junho de 2024, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, nº 73 - Araçatuba/SP.

O Edital estará disponível no Site oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e os interessados deverão proceder de acordo com as especificações do referido para envio dos documentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Araçatuba, 10 de abril de 2024.

CARMEM SILVIA GUARIENTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 3.966/2024

OBJETO: seleção de Organização Social para firmar Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência: Pronto-

Socorro Municipal “Ainda Vanzo Dolce”, Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência, em regime de 24 horas/dia, e outros serviços de urgência e emergência que vierem a ser implantados, que assegure assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência.

Os interessados deverão enviar os DOCUMENTOS e a PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA, conforme solicitado em edital que serão recebidos até a sessão de Reconhecimento e Abertura, às 09h30min do dia 03 de junho de 2024, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, nº 73 - Araçatuba/SP.

O Edital estará disponível no Site oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e os interessados deverão proceder de acordo com as especificações do referido para envio dos documentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Araçatuba, 10 de abril de 2024.

CARMEM SILVIA GUARIENTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## Aviso de Contratação Direta



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

## Aviso de Contratação Direta

## DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA

Processo: 359/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO FRALDAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM G. MARCA BIGFRAL PLUS PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL

Valor Estimado: R\$ 5.540,0000 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais )

Recebimento das Propostas: 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

## Unidades Solicitantes:

Pedidos de Compras:

1010/2024 - 022001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51527 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM G. MARCA	2000	UN	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Processo: 360/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

**Cotação de Preço:**

Tipo De Objeto: MATERIAL HOSPITALAR, AMBULATORIAL OU ODONTOLÓGICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTTON PARA GASTROSTOMIA - CH15 1,4CM A MANDADO JUDICIAL

Valor Estimado: R\$ 722,0000 (setecentos e vinte e dois reais )

Recebimento das Propostas: 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1022/2024 - 022001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51525 - BOTTON PARA GASTROSTOMIA - CH15 1,4CM	1	UN	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 361/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** MEDICAMENTOS**Objeto:** AQUISIÇÃO DE POLIDOCANOL 3% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML**Valor Estimado:** R\$ 302,0000 (trezentos e dois reais )**Recebimento das Propostas:** 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1037/2024 - 022001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	33381 - POLIDOCANOL 3% SOL. INJ. 2 ML	50	AM	NÃO

**Condição de Entrega:** IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 363/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO CADEIRA E APOIO PARA PÉ**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA ADAPATADA E APOIO DE PÉ.**Valor Estimado:** R\$ 2.100,0000 (dois mil e cem reais )**Recebimento das Propostas:** 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

945/2024 - 022103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51515 - APOIO DE PÉ - FEITO EM COMPENSADO TIPO	1	UN	NÃO
2	51514 - CADEIRA ADAPTADA	1	UN	NÃO

**Condição de Entrega:** IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 364/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO SONDA GEM**Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDA GEM DE RECONHECIMENTO**Valor Estimado:** R\$ 6.000,0000 (seis mil reais )**Recebimento das Propostas:** 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

966/2024 - 022103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	21665 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDA GEM DE	1	SV	NÃO

**Condição de Entrega:** IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 365/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO MANUTENÇÃO EM RESFRIADOR**Objeto:** MANUTENÇÃO EM RESFRIADOR RAPIDO RBL 65**Valor Estimado:** R\$ 13.964,2500 (treze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**Recebimento das Propostas:** 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

944/2024 - 022003 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20757 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	SV	NÃO

**Condição de Entrega:** IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 367/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CONCERTINA**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA E CONCERTINA COM MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS**Valor Estimado:** R\$ 900,0000 (novecentos reais )**Recebimento das Propostas:** 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1036/2024 - 021903 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47803 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A INSTALAÇÃO DO	1	SV	NÃO

**Condição de Entrega:** IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Processo: 371/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CURSO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MOTORISTAS.

Valor Estimado: R\$ 0,0000 ( )

Recebimento das Propostas: às

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Unidades Solicitantes:

Pedidos de Compras:

930/2024 - 022001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	42773 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE	7	SV	NÃO
2	42769 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE	5	SV	NÃO
3	41856 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE	2	SV	NÃO
4	41763 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE	8	SV	NÃO
5	36106 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE	5	UN	NÃO
6	23450 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS	7	SV	NÃO



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18) 3607 - 6500**

**Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920**

**Condição de Entrega:** IMEDIATA

**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.



## AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Atos Administrativos

Aviso de Audiência Pública



## AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó, 10 – Bairro Centro – CEP: 16.010-540 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA convoca Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de abril de 2024 às 15h00 no auditório do Paço Municipal para apresentação da minuta da Resolução nº 02/2024, que regulamenta a concessão de isenção de hospitais, Santa Casa, asilos, orfanatos, entidades assistenciais e templos de qualquer culto, a fim de ouvir os munícipes, os representantes do Poder Legislativo, os usuários representantes de hospitais, os asilos, os orfanatos, as entidades assistenciais e as entidades religiosas, que serão os destinatários alcançados pela resolução, que se encontra disponível no site da Agência Reguladora [[www.daea.com.br](http://www.daea.com.br)], acessível a partir do ícone “Resoluções e Consulta” ou pelo link: <https://daea.com.br/resolucoes-e-consultas/>

Araçatuba, 11 de abril de 2024.



**Márcio Saito**  
Comissário Geral